

LEI ORDINÁRIA Nº 739

de 03 de outubro de 1991

DENOMINA RUA, COM O NOME DE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 24 de setembro de 1991 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada rua Maria de Fátima Ferreira de Almeida, a rua Projetada B, do loteamento Conjunto Habitacional Paraíso.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 739/1991 - 03 de outubro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em